



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
Tribunal de Justiça  
Gabinete da Vice-presidência  
Núcleo de Gerenciamento de Precedentes - NUGEP

Ofício Circular n.º 142/2019/NUGEP/VQS

Cuiabá, 02 de julho de 2019.

Ao Excelentíssimo Senhor

Leonardo Pio da Silva Campos

Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional Mato Grosso

**Assunto** : Comunica Alteração de Tema de Cancelado para Afetado - **TEMA 948/STJ**

Senhor Presidente,

Em atenção ao princípio da cooperação, comunico a Vossa Excelência, para que seja informado aos associados da OAB/MT, que a Segunda Seção do **Superior Tribunal de Justiça**, na sessão eletrônica iniciada em 22/5/2019 e finalizada em 28/5/2019, decidiu **afetar os Recursos Especiais n. 1.438.263/SP, 1.361.872/SP e 1.362.022/SP**, para julgamento pela sistemática dos recursos repetitivos, vinculando-os ao tema repetitivo 948 (**acórdão publicado no DJe/STJ em 7/6/2019**).

Assim, o **tema 948/STJ**, que estava na situação de “cancelado”, passa com a afetação dos citados recursos, para a **situação “afetado”**, com todas as consequências determinadas pela Segunda Seção do STJ, quais sejam, **suspensão** do processamento dos **recursos especiais e agravos em recurso especial**, que versem sobre a questão delimitada e em trâmite no território nacional, **no segundo grau de jurisdição ou naquela Corte**.

Os Recursos afetados discutem, **a Legitimidade do não associado para a execução da sentença proferida em ação civil pública manejada por associação na condição de substituta processual**.

Para maiores informações, consulte o link da página do STJ [http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas\\_repetitivos/](http://www.stj.jus.br/repetitivos/temas_repetitivos/).

Atenciosamente,

**Desa. MARIA HELENA G. PÓVOAS,**

*Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso*

*Presidente da Comissão Gestora do NUGEP*